



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 29 de janeiro de 2018.

Portaria: 004/18.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de pensão temporária por morte do ex-servidor Alexandre dos Santos Moreira, falecido em 25/02/2017 a seu filho **Alejandro dos Santos Moreira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0063/2017/15, a contar da data do óbito.

Vencimento atribuído ao cargo de agente de defesa civil, Grupo ADM-4, nível I, da Lei 299/98.....R\$ 3.158,83

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 789,71

Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Alexandre dos Santos Moreira:.....R\$ 3.948,54

Cota-parte – 25%, do filho, beneficiário temporário.....R\$ 987,13

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41